

APROVADO

Sala das Sessões, em 30/06/77

Assom
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 972

Dá denominação à logradouro Público

A Câmara Municipal de Arcos, DECRETOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua CURITIBA a atual Rua em formação, em sentido vertical à Rua dos Campos.

Art. 2º Regem-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 04 de julho de 1.977

Paulo Marques de Oliveira
Paulo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal



27/6/77